



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer



### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.07.03.01.ADM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, Aluguel do Estádio de Futebol Aurimar Pontes, no Município de Massapê, destinado à prática de futebol amador pela equipes locais e a realização do campeonato massapeense de futebol amador, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (dode) meses.*

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Massapê - CE, 03 de julho de 2017.

  
**Maria Denise Soares Azevedo**  
Presidente da Comissão de Licitação